Resolução nº : 4426/2004
Protocolo nº : 278573/04
Origem : DISPARCON - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA
Interessado : DISPARCON - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00631-9 na importância de R$724,68 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA